



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 039/2010**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 029/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Fornecimento Parcelado de PMF (Pré Misturado Frio) Com Emulsão Asfáltica Para Serviços De Tapa Buracos Neste Município**, adjudicado às empresas:

- USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA;
- CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Março de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8831</u>  |
| Data, <u>19</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |